

Guia do Passageiro

Rider's guide



Utilize o código ao lado para obter a versão digital deste guia e outros materiais. Consulte no site das empresas os horários detalhados de funcionamento das estações e transferências entre linhas.

Please use the QR Code to access the digital and English version of this guide, as well as other materials. Check the companies' websites for detailed station opening hours and transfer information between lines.



Achados e Perdidos

Se você perdeu um objeto dentro da Linha 6 recentemente, procure um de nossos agentes de atendimento. O setor de Achados e Perdidos da Linha 6-Laranja atua em conjunto com a Companhia do Metropolitano - Metrô (Posto Central de Achados e Perdidos) na Estação Sé, localizada nas Linhas 1-Azul e 3-Vermelha. Os objetos ficam guardados por 60 dias, à disposição das pessoas interessadas. Horário de funcionamento - Posto Estação Sé - segunda a sexta, das 7h às 20h (exceto feriados). Central de Informações – Metrô 0800-770-7722 - Todos os dias, das 5h à 0h. Em caso de documentos perdidos, a busca pode ser feita no site do Metrô ou pela Central de Informações.



Bicicletas

- Todas as estações da Linha 6 contam com bicicletários, porém ainda não estão ativos.
- Bicicletas podem ser transportadas seguindo as diretrizes abaixo:
- Nas escadas rolantes, só é permitido o transporte de bicicleta para subir;
- Nas escadas fixas, as bicicletas devem ser carregadas, tanto para subir como para descer. Como medida de segurança, deve-se evitar o fluxo intenso de pessoas nas escadas;
- Não é permitido transportar as bicicletas nos elevadores;
- Nos acessos e áreas internas das estações, a bicicleta deve ser empurrada e mantida sempre ao seu lado;
- A bicicleta não pode ser largada no chão, encostada na parede ou colocada sobre os bancos;
- Bicicletas dobráveis devem estar embaladas em capa própria e são consideradas como volume, não podendo exceder o limite permitido (verifique o item Transporte de Objetos Volumosos);
- Menores de 12 anos com bicicletas devem estar acompanhados pelos pais ou responsáveis;
- Você é responsável por danos causados às demais pessoas passageiras ou a si;
- O embarque da bicicleta no trem é permitido apenas no último carro conforme sinalização na plataforma;
- São permitidas até 4 (quatro) bicicletas por viagem;
- Dentro do trem, você deve afastar-se das portas, a fim de não impedir seu fechamento ou obstruir a entrada e saída de pessoas;
- Em casos de anormalidade no sistema metroviário ou em situações de grande fluxo nas estações ou trens, respeite a orientação para não embarcar com bicicleta.



Transporte de Animais Domésticos

- É permitido transporte de animais na Linha 6 em atendimento à Lei nº 16.930/19, nas seguintes condições:
- Os animais devem pesar até 10kg e estarem em caixas de transporte limpas e adequadas. Sugerimos que a caixa tenha uma etiqueta com o nome e contatos do tutor.
 - Não é permitido transporte de animais ferozes ou venenosos.
 - O traslado do animal deverá ocorrer sem prejudicar a comodidade e segurança dos passageiros e de terceiros, não comprometer e/ou causar qualquer alteração no regime de funcionamento da linha.
 - Pessoas com deficiência visual têm o direito de ingressar e permanecer com cães-guia em todos os locais de uso coletivo.



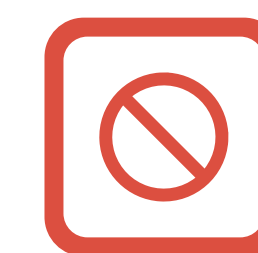
Horário de funcionamento

10h às 15h, de segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados)
Nesse momento as viagens são gratuitas na Linha 6-Laranja, porém a integração para outras linhas é tarifada no momento do embarque.



Transporte de Objetos Volumosos

De acordo com o Regulamento de Transporte, Tráfego e Segurança, é permitido transporte de objetos com dimensões limitadas a 150cm x 60cm x 30cm. Objetos dentro dessas dimensões, mas que causem transtorno ou tragam riscos aos demais passageiros são proibidos, assim como objetos que não possam ser carregados por uma só pessoa.



Regras de Conduta

É proibido:

- Vender, distribuir mercadorias ou impressos e afixar cartazes sem autorização prévia da Linha Uni;
- Sentar-se no chão, degraus, muretas ou deitar-se no piso de estações e trens. Essa prática oferece risco de acidentes e prejudica a circulação de pessoas;
- Pedir esmolas ou apresentar-se em condições que causem transtorno aos demais passageiros;
- Transporte de materiais explosivos, inflamáveis ou tóxicos;
- Andar de skate, bicicleta, patins, patinetes ou similares nas estações e trens;
- Fazer uso de instrumentos musicais, rádios ou aparelhos sonoros, a menos que por meio de fones de ouvido ou com autorização prévia (Lei Municipal 15.937/13);
- Consumir bebida alcoólica (Lei Estadual 10.951/01) ou viajar embriagado, sem autocontrole (Art. 62 do Decreto 3688/41 da Lei de Contravenções Penais);
- Fumar (Lei Estadual 13.541/09);
- Acionar alarmes indevidamente (Decreto-Lei 3.688/41, Art. 41 - Lei de Contravenções Penais);
- Realizar atividades e apresentações culturais por artistas de rua, sem autorização prévia, a menos de 05 metros das entradas e saídas das estações de metrô, bem como no interior das mesmas (Decreto Municipal 55.140/14);
- Jogar lixo na via ou no chão, danificar, sujar, escrever ou desenhar nas paredes, vidros, painéis ou equipamentos (Decreto-Lei 3.688/41, Art. 37);
- Transportar animais, em desacordo com a legislação vigente (Leis Estaduais 10.784/01 e 16.930/19). Ver Transporte de Animais Domésticos neste Guia;
- Portar armas, exceto pessoas devidamente autorizadas (Lei Federal 10.826/03 do Estatuto do Desarmamento);
- Consumir ou portar qualquer tipo de droga ilícita (Lei Federal 11.343/06 - Lei das Drogas);
- Torcedores, no trajeto para eventos esportivos, transportando qualquer instrumento que possa servir para a prática de violência (Lei Federal 10.671/03 - Estatuto do Torcedor).
- Fazer pregação religiosa ou política, apregoar ou cantar.

- Jamais desça à via! O acesso de pessoas não autorizadas é proibido e há risco de vida.



Quer falar com a Linha Uni?

Entre em contato conosco por um dos nossos canais de atendimento:
0800 580 3172
Segunda a sexta-feira – das 8h30 às 17h30



linhauni.com.br



[/linhauni/](https://www.linkedin.com/company/linhauni/)